

SEMINÁRIO DIREITO PRIVADO E TECNOLOGIA

RESUMO EXPANDIDO

Título

O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS ÀS ENTIDADES FAMILIARES POLIAFETIVAS

Autoria

Julia Gonçalves Torres de Andrade

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); especialista em Direito de Família e Sucessões pela Universidade São Judas Tadeu; mestranda em Direito e Inovação pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e servidora do Ministério Público de Pernambuco.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7459391623328260>

E-mail: julia.andrade@mppe.mp.br

Grupo de trabalho

GT 2 – Mediação, Resiliência e Inovação Social

Contextualização

Na contemporaneidade, pensar o Direito é tarefa que demanda abertura, especialmente no que tange à necessidade de lidar com as transformações inerentes à complexificação das relações sociais. No campo das famílias, modelos tradicionais cederam espaço a novas configurações, desafiando conceitos majoritários à medida que de instituição rígida, pautada pelo patriarcado, a família se transformou em um espaço de desenvolvimento individual baseado no afeto e na ligação sentimental entre seus integrantes, guiado pela vontade destes em firmá-las.

A família contemporânea reflete, assim, um tino de democratização, caracterizado pelo eudemonismo e pela autonomia individual, havendo uma infinidade de formas que os indivíduos podem adotar para se relacionar e, por conseguinte, criar modelos familiares. Contudo, a dinamicidade inerente ao Direito de Família, com frequência, não é acompanhada pelos ordenamentos jurídicos. No contexto brasileiro, marcado pela globalização e por um novo sistema democrático ainda em processo de construção, tem-se a Constituição de 1988 como pilar de um sistema garantidor de direitos fundamentais, tendo ela acarretado a necessidade de repensar o ordenamento jurídico como um todo. Apesar disso, na seara jurídica familiar, o campo de proteção constitucional possui limitações à medida que novas configurações de famílias surgem em descompasso com seu reconhecimento jurídico expresso.

É nessa realidade em que se situam as famílias poliafetivas, caracterizadas pela não monogamia e pela concepção poliamorosa de se relacionar afetiva, sexual e amorosamente com mais de uma pessoa, realizando planejamentos de vida em conjunto. Por ser um modelo familiar recente, disseminado a partir da década de 1990, representa uma dissidência ao conceito tradicional, indo contra o padrão monogâmico e abrindo espaço para relações recíprocas baseadas no afeto e solidariedade. O crescente surgimento de famílias poliafetivas na realidade fática configura, portanto, um desafio ao ordenamento jurídico pátrio, que se depara com situações e conflitos complexos delas advindos.

Embora existam, tais famílias enfrentam dificuldades para exercer direitos fundamentais devido à ausência de reconhecimento jurídico explícito, apesar do conceito amplo de família expresso na Constituição de 1988. Há, assim, resistência social à admissibilidade de modelos familiares dissidentes do padrão hegemônico, fator responsável por relegar grupos sociais à margem da proteção jurídica. Esse contexto de privação de direitos demanda uma atuação ativa por parte dos operadores do Direito, de modo a guiar suas atividades conforme a principiologia constitucional, superando a mera literalidade da lei.

É nessa perspectiva que o Ministério Público, enquanto defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses individuais indisponíveis, possui uma função essencial à concretização dos princípios constitucionais, com vistas a sedimentar a dignidade da pessoa humana a grupos sociais marginalizados. Esse papel exige uma atuação ativa por parte do *Parquet*, notadamente diante da realidade de lacunas normativas que permeia a vida de integrantes de famílias poliafetivas, destituindo-os da proteção constitucional e, assim, relegando-os à privação de direitos. O desafio de guiar a atuação ministerial ao alcance da garantia de direitos fundamentais às entidades familiares poliafetivas é, portanto, uma tarefa necessária à cessação das violações que hoje atingem as famílias dissidentes do padrão majoritário.

Problema

Considerando a resistência social ao reconhecimento de famílias dissidentes do padrão hegemônico e a incipiente discussão jurídica acerca da questão, como concretizar uma atuação efetiva e resolutiva do Ministério Público brasileiro com vistas a alcançar a garantia de direitos fundamentais aos integrantes de entidades familiares poliafetivas?

Objetivo geral

O objetivo geral desta pesquisa consiste em compreender o papel institucional do Ministério Público na garantia de direitos fundamentais às entidades familiares poliafetivas para desenvolver estratégias de atuação voltadas a assegurar o adequado tratamento das questões complexas delas decorrentes.

Metodologia

Pretende-se desenvolver o estudo por meio de uma abordagem qualitativa. Será utilizado o método empírico e indutivo, observando casos concretos para chegar a constatações mais

amplas. A investigação será promovida por meio de pesquisa bibliográfica de obras e periódicos, análise de doutrina especializada, e exame de documentos pertinentes ao tema, como legislação, jurisprudência e procedimentos extrajudiciais atinentes à atuação do Ministério Público e à temática das famílias poliafetivas.

Com vistas a compreender as nuances das demandas atinentes à realidade poliafetiva, serão efetivadas entrevistas com famílias que adotam a modalidade relacional poliamorosa, buscando identificar questões controvertidas e carências. A partir do cruzamento das informações obtidas pela pesquisa bibliográfica, pela análise documental e pelas entrevistas, objetiva-se a elaboração final de uma perspectiva de atuação ministerial direcionada à defesa dos direitos constitucionais aos integrantes de famílias poliafetivas, com o fomento de debates, a capacitação de equipes e o tratamento jurídico adequado das demandas delas provenientes.

Uso de ferramentas de IA

Para a estruturação deste resumo expandido, utilizou-se a ferramenta **NotebookLM** somente para sintetizar o texto, com base no pré-projeto apresentado à Universidade Católica de Pernambuco para ingresso na linha de mestrado de Direito e Inovação. Apenas um *prompt* foi aplicado, estando ele transcrito a seguir:

“Faça um resumo expandido do meu pré-projeto do mestrado, conforme o documento anexo. Também estou anexando o modelo desse resumo expandido exigido pela Universidade e algumas orientações específicas para a adequação do pré-projeto ao modelo de resumo expandido. O limite de páginas é de 2 a 5 folhas. Se você não souber de alguma informação constante em determinado tópico ou item do modelo, deixe em branco. Jamais invente informações ou dados que não constem no meu pré-projeto anexo. Ao final, deixe o resumo expandido devidamente formatado, revisando o texto conforme a língua portuguesa oficial vigente no Brasil, respeitando gramática, concordância, etc. Seja detalhista e cirúrgico. Caso tenha alguma dúvida, pode me perguntar.”

Relevância / Originalidade

A temática desta pesquisa visa discutir a atuação do Ministério Público diante das transformações sociais que permeiam o Direito de Família, demandando atuação institucional capacitada para lidar com demandas próprias que, muitas vezes, exigem soluções inovadoras que ultrapassam os caminhos usuais da atividade ministerial. O advento de famílias poliafetivas é uma realidade que desafia o mundo jurídico, exigindo um olhar objetivo e destituído de preconceitos, voltado, essencialmente, à efetivação de direitos. Por ser uma realidade fática polêmica que enfrenta forte resistência social, apesar de existir, a poliafetividade exalta a necessidade de firmar debates jurídicos acerca de sua existência, dada a crescente relevância de ideologias que questionam a monogamia princípio absoluto.

A pesquisa alinha-se aos temas de inovação, instituições e justiça ao analisar as transformações familiares, a necessidade de inovações jurídicas e o papel do Ministério Público na garantia de direitos fundamentais. Conecta-se à mediação, resiliência e inovação

social ao focar a atuação estratégica do *Parquet* como negociador social para conciliar interesses de grupos minoritários em face do paradigma jurídico atual, excludente. Busca soluções efetivas para problemas complexos e incentiva o Ministério Público a se engajar nos debates contemporâneos. O tema possui caráter inovador diante da incipiente produção doutrinária e jurisprudencial acerca da matéria, em descompasso com o crescente número de relações poliamoristas publicamente assumidas. Tanto é que, no Brasil, há casos concretos de negação de reconhecimento jurídico a núcleos familiares adeptos à poliafetividade, fator que acarreta uma série de privações a direitos individuais fundamentais, como se ilustra na vedação da lavratura de escrituras públicas de uniões poliafetivas pelo Conselho Nacional de Justiça, consagrada no julgamento do Pedido de Providências n.º 0001459-08.2016.2.00.0000.

Extraí-se, por conseguinte, que as entidades familiares poliafetivas não somente se veem destituídas de direitos concernentes ao Direito de Família, mas também impedidas, administrativamente, de existir para o mundo jurídico. Essa realidade, atrelada à ínfima disposição dos juristas para tratar sobre a matéria, dá ensejo à necessidade de que o Ministério Público se insira nos debates relativos ao tema, desempenhando seu papel em consonância com as novas demandas sociais. Pensar formas de atuação estratégica por parte da instituição em face de tais questões complexas é, assim, tarefa inovadora que se buscará alcançar. Sendo o *Parquet* o defensor dos direitos fundamentais, não pode ignorar tais questões controversas, razão pela qual ampliar debates sobre o tema contribui para a desmistificação e formulação de fluxos de trabalho voltados à atuação resolutiva.

A família, como célula primária da sociedade e espaço de desenvolvimento e manifestação de direitos fundamentais, possui vastas questões de ordem pública. O interesse público na preservação dos direitos da família, independentemente de sua configuração, justifica a atuação do Ministério Público em face das demandas atinentes às entidades familiares não abarcadas pelos modelos tradicionais, sendo dever da instituição lançar olhares sobre transformações sociais atinentes à matéria. Entende-se que o *Parquet* precisa estar à frente dos debates atuais para exercer seu papel de defensor dos direitos constitucionais em situações complexas. Destarte, o estudo é relevante devido ao vazio normativo que dificulta a atuação dos operadores do Direito. Alcançar esse desiderato exige a reavaliação dos modos cotidianos de atuação ministerial e a promoção de fluxos de trabalho adequados, desempenhando atividade estratégica e resolutiva para contornar o cenário de invisibilidade jurídica existente hoje.

Desenvolvimento estruturado

1. O Ministério Público e o Direito de Família Constitucional: Percurso Histórico da garantia dos Direitos Fundamentais

Examinar o percurso histórico do Ministério Público brasileiro como defensor dos interesses sociais no campo do Direito de Família Constitucional, sob o prisma das transformações desencadeadas pelo conceito moderno de família, em prol da garantia dos direitos da personalidade.

2. A Ascensão da Entidade Familiar Poliamorosa na Realidade Contemporânea



Compreender os fatores relacionados à ascensão da entidade familiar poliamorosa como nova forma de configuração familiar e o tratamento dispensado pelo ordenamento jurídico pátrio ao tema.

3. A Necessidade de Atuação Ministerial na Garantia de Direitos Fundamentais às Famílias Poliafetivas

Investigar a importância da atuação do Ministério Público para assegurar os direitos fundamentais aos integrantes de famílias poliafetivas, tomando como base que, como defensor da ordem jurídica e dos interesses indisponíveis, não cabe à instituição ignorar as lacunas normativas que afetam parcelas sociais vulneráveis. Refletirá sobre o papel do Ministério Público como agente transformador da sociedade e a importância de uma postura proativa para fortalecer a cidadania e resguardar a dignidade humana, conforme exigido pela Constituição

4. Construção de Estratégias e de Fluxos de Trabalho em prol da Atuação Resolutiva do Ministério Público diante da poliafetividade

Formular estratégias de atuação ministerial a partir da concepção de fluxos de trabalho direcionados ao fomento de debates sobre a relevância jurídica da poliafetividade e à capacitação dos profissionais da instituição para lidar com o tema. Proporá formas de desempenhar intervenções, judicial e extrajudicialmente, hábeis à promoção e efetivação dos direitos fundamentais às entidades familiares poliafetivas. O objetivo é estabelecer um fluxo de trabalho que habilite os profissionais a receber e dar tratamento adequado às demandas complexas delas decorrentes, interrompendo o ciclo de privação de direitos ao qual tais grupos sociais marginalizados se encontram, historicamente, submetidos.

Resultados esperados

Como resultado esperado da pesquisa, pretende-se promover discussões a respeito da existência de entidades familiares poliafetivas e formular estratégias de atuação ministerial voltadas a dar tratamento adequado às questões relativas ao tema, judicial e extrajudicialmente, a fim de buscar garantir a plena atenção aos direitos fundamentais dos integrantes de tais entidades familiares e concretizar a proteção decorrente dos princípios constitucionais.

Contribuições

- Científicas/Teóricas: Contribuir com a produção acadêmica sobre as transformações do Direito de Família brasileiro e oferecer um aporte teórico à promoção de soluções inovadoras para problemáticas complexas que envolvam direitos fundamentais;
- Metodológicas: Propor fluxos de trabalho e estratégias de atuação ministerial para lidar com as demandas atinentes a famílias poliafetivas;
- Institucionais/Sociais: Impactar a dinâmica de trabalho do Ministério Público, capacitando membros e servidores, estabelecendo um fluxo de trabalho para a

efetivação de direitos. Amplificar as vozes de grupos sociais poliamoristas marginalizados no campo jurídico e contribuir com a sua luta por reconhecimento. Promover a atuação do Ministério Público em consonância com as novas demandas sociais.

Levantamento bibliográfico

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2021;

GOULART, Marcelo Pedroso. **Elementos para uma teoria geral do Ministério Público**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019;

ISMAIL FILHO, Salomão Abdo Aziz. **Ministério Público constitucional: comentários às normas da Constituição Federal de 1988 e suas repercussões na legislação complementar, na jurisprudência dos tribunais superiores e nos atos e decisões do CNMP**. 1. ed. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2023;

MACÊDO, Marcus Paulo Queiroz. **A teoria crítica, o uso emancipatório do Direito e o Ministério Público brasileiro**. 1. ed. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2020;

SANTIAGO, Rafael da Silva. **O mito da monogamia à luz do Direito Civil Constitucional: A necessidade de uma proteção normativa às relações de poliamor**. Brasília, 2014.

Referências

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Rio de Janeiro: Vozes, 2007;

OLIVEIRA, Sílvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações, teses**. 2. Ed. São Paulo: Pioneira, 1999.

